



DECRETO Nº. 3.009, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

“Altera a redação do dispositivo do Decreto 2.926, de 27 de fevereiro de 2014.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República de 1988, das normas advindas da Lei Orgânica Municipal, especialmente seu art. 16, inciso III, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 3.432, de 04 de novembro de 2013,


DECRETA:

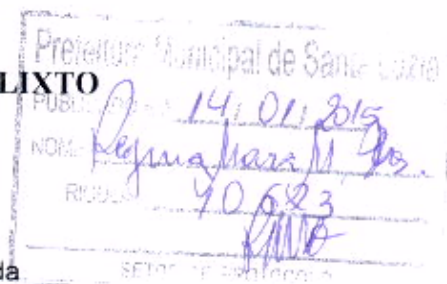
Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 2.926 de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, as Áreas 1, 2, 3 e 4 com o total de 10.630,73m², do terreno da Fazenda das Bicas, em Santa Luzia-MG, de propriedade de Diva Maria Rocha Diniz, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia sob as Matrículas nº 22.009, Livro 2-CC, fls. 143 e 22.010, Livro 2-CC, fls. 144, com os perímetros conforme memoriais anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de janeiro de 2015.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA AFETADA DO PROPRIETÁRIO DIVA MARIA ROCHA DINIZ

Proprietário: DIVA MARIA ROCHA DINIZ

Município: SANTA LUZIA

UF: MG

Matrícula: nº 22.009

Área total (m²): 10.630,73m²

Perímetro total (m): 2.450,13m

A área do proprietário Diva Maria Rocha Diniz, localizada em Santa Luzia, afetada pelo alargamento da Rua Damaso José Diniz e Silva, apresenta uma área total de 10.630,73m². Esta se subdivide em quatro áreas que serão descritas em um memorial descritivo abaixo.

- Memorial descritivo da Área 1- margem direita (Área = 1.168,80m²):

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.817.157,98 e E 623.188,58; deste segue com azimute 107°28'30" e distância 9,10m, até o vértice 02, de coordenadas N 7.817.155,25 e E 623.197,26; deste segue com azimute 103°40'00" e distância 27,67m, até o vértice 03, de coordenadas N 7.817.148,71 e E 623.224,15; deste segue com azimute 108°19'30" e distância 12,51m, até o vértice 04, de coordenadas N 7.817.144,77 e E 623.236,03; deste segue com azimute 119°00'13" e distância 46,60m, até o vértice 05, de coordenadas N 7.817.128,07 e E 623.279,54; deste segue com azimute 119°10'30" e distância 5,92m, até o vértice 06, de coordenadas N 7.817.125,18 e E 623.284,71; (os vértices 1 ao 6 são lindeiros a RUA DAMASO JOSÉ DINIZ E SILVA), deste segue com azimute 163°24'32" e distância 2,23m, até o vértice 07, de coordenadas N 7.817.123,04 e E 623.285,35; deste segue com azimute 168°30'18" e distância 3,27m, até o vértice 08, de coordenadas N 7.817.119,83 e E 623.286,00; deste segue com azimute 195°45'57" e distância 8,99m, até o vértice 09, de coordenadas N 7.817.111,17 e E 623.283,55; deste segue com azimute 107°52'37" e distância 5,96m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.817.109,34 e E 623.277,87; deste segue com azimute 66°17'13" e distância 20,05m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.817.117,40 e E 623.259,51; deste segue com azimute 46°29'04" e distância 8,55m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.817.123,29 e E 623.253,31; deste segue com azimute 64°54'12" e distância 33,99m, até o vértice 13, de coordenadas N 7.817.137,71 e E 623.222,52; deste segue com azimute 68°50'06" e distância 4,02m, até o vértice 14, de coordenadas N 7.817.139,16 e E 623.218,77; deste segue com azimute 55°49'28" e distância 17,94m, até o vértice 15, de coordenadas N 7.817.149,24 e E 623.203,93; deste segue com azimute 62°55'28" e distância 8,43m, até o vértice 16, de coordenadas N 7.817.153,08 e E 623.196,42; deste segue com azimute 58°02'22" e distância 9,24m, até o vértice 01, de coordenadas N 7.817.517,97 e E 623.188,57; ponto inicial da descrição deste. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

- Memorial descritivo da Área 2- margem direita (Área = 899,17m²):

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.817.122,79 e E 623.292,79; deste segue com azimute 112°01'37" e distância 21,13m, até o vértice 02, de coordenadas N 7.817.114,87 e E 623.312,39; deste segue com azimute 119°16'40" e distância 39,94m, até o vértice 03, de coordenadas N 7.817.095,33 e E 623.347,23; deste segue com azimute 117°56'32" e distância 20,50m, até o vértice 04, de coordenadas N 7.817.085,72 e E 623.365,34; deste segue com azimute 116°08'13" e distância 16,87m, até o vértice 05, de coordenadas N 7.817.078,29 e E 623.380,50; deste segue com azimute 120°19'04" e distância 6,25m, até o vértice 06, de coordenadas N 7.817.075,13 e E 623.385,89 (os vértices 1 ao 6 são lindeiros a RUA DAMASO JOSÉ DINIZ E SILVA); deste segue com azimute 160°49'26" e distância 6,38m, até o vértice 07, de coordenadas N 7.817.069,09 e E 623.387,99; deste segue com azimute 301°38'19" e distância 15,94m, até o vértice 08, de coordenadas N 7.817.077,46 e E 623.374,41; deste segue com azimute 75°57'26" e distância 6,14m, até o vértice 09, de coordenadas N 7.817.078,84 e E 623.368,43; deste segue com azimute 69°27'11" e distância 12,06m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.817.083,08 e E 623.357,12; deste segue com azimute 66°23'17" e distância 31,26m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.817.095,60 e E 623.328,48; deste segue com azimute 71°08'21" e distância 22,05m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.817.102,73 e E 623.307,61; deste segue com azimute 63°30'20" e distância 20,91m, até o vértice 13, de coordenadas N 7.817.111,40 e E 623.288,57; deste segue com azimute 245°30'20" e distância 7,79m, até o vértice 14, de coordenadas N 7.817.119,13 e E 623.289,57; deste segue com azimute 27°38'29" e distância 2,75m, até o vértice 15, de coordenadas N 7.817.122,00 e E 623.291,07; deste segue com azimute 65°19'05" e distância 1,89m, até

o vértice 01, de coordenadas N 7.817.122,79 e E 623.292,79; ponto inicial da descrição deste. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

- Memorial descritivo da Área 3- margem direita (Área = 1.868,63m²):

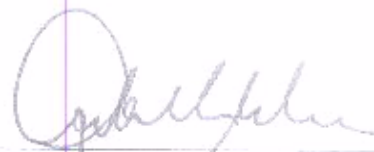
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.817.071,23 e E 623.394,77; deste segue com azimute 110°20'48" e distância 18,64m, até o vértice 02, de coordenadas N 7.817.064,74m e E 623.412,25; deste segue com azimute 99°00'15" e distância 16,28m, até o vértice 03, de coordenadas N 7.817.062,20 e E 623.428,33; deste segue com azimute 92°24'04" e distância 13,24m, até o vértice 04, de coordenadas N 7.817.061,64 e E 623.441,57; deste segue com azimute 88°04'46" e distância 12,68m, até o vértice 05, de coordenadas N 7.817.062,07 e E 623.454,24; deste segue com azimute 89°55'06" e distância 19,63m, até o vértice 06, de coordenadas N 7.817.062,09 e E 623.473,88; deste segue com azimute 105°49'25" e distância 10,84m, até o vértice 07, de coordenadas N 7.817.059,14 e E 623.484,32; deste segue com azimute 113°37'41" e distância 21,17m, até o vértice 08, de coordenadas N 7.817.050,65 e E 623.503,72; deste segue com azimute 125°22'50" e distância 18,70m, até o vértice 09, de coordenadas N 7.817.039,59 e E 623.519,27; deste segue com azimute 127°07'16" e distância 23,66m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.817.025,54 e E 623.537,84; deste segue com azimute 128°31'19" e distância 13,84m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.817.016,91 e E 623.548,67; deste segue com azimute 120°07'32" e distância 17,68m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.817.008,04 e E 623.563,97; deste segue com azimute 115°50'34" e distância 13,86m, até o vértice 13, de coordenadas N 7.817.001,99 e E 623.576,45; deste segue com azimute 118°42'03" e distância 22,33m, até o vértice 14, de coordenadas N 7.816.991,2 e E 623.596,03; deste segue com azimute 123°34'34" e distância 21,59m, até o vértice 15, de coordenadas N 7.816.979,32 e E 623.614,03; deste segue com azimute 128°50'47" e distância 16,59m, até o vértice 16, de coordenadas N 7.816.968,91 e E 623.626,96; deste segue com azimute 133°02'11" e distância 16,61m, até o vértice 17, de coordenadas N 7.816.957,58 e E 623.639,10; deste segue com azimute 141°11'59" e distância 18,85m, até o vértice 18, de coordenadas N 7.816.942,88 e E 623.650,9; deste segue com azimute 144°14'14" e distância 59,99m, até o vértice 19, de coordenadas N 7.816.894,19 e E 623.685,98; (os vértices 1 ao 19 são lindeiros a RUA DAMASO JOSÉ DINIZ E SILVA), deste segue com azimute 204°13'57" e distância 6,01m, até o vértice 20, de coordenadas N 7.816.888,61 e E 623.683,71; (os vértices 19 e 20 são coincidentes com os vértices 1 e 7 da propriedade de HERDEIROS DE ACÁCIO), deste segue com azimute 35°32'55" e distância 46,79m, até o vértice 21, de coordenadas N 7.816.926,68 e E 623.656,51; deste segue com azimute 37°07'37" e distância 30,88m, até o vértice 22, de coordenadas N 7.816.951,30 e E 623.637,87; deste segue com azimute 49°34'17" e distância 13,22m, até o vértice 23, de coordenadas N 7.816.959,88 e E 623.627,80; deste segue com azimute 47°06'28" e distância 20,67m, até o vértice 24, de coordenadas N 7.816.973,95 e E 623.612,65; deste segue com azimute 53°27'51" e distância 21,12m, até o vértice 25, de coordenadas N 7.816.986,53 e E 623.595,68; deste segue com azimute 60°03'04" e distância 28,02m, até o vértice 26, de coordenadas N 7.817.000,51 e E 623.571,40; deste segue com azimute 73°01'28" e distância 6,22m, até o vértice 27, de coordenadas N 7.817.002,33 e E 623.565,45; deste segue com azimute 61°42'09" e distância 16,06m, até o vértice 28, de coordenadas N 7.817.009,95 e E 623.551,30; deste segue com azimute 56°57'25" e distância 24,00m, até o vértice 29, de coordenadas N 7.817.023,04 e E 623.531,18; deste segue com azimute 53°34'01" e distância 41,20m, até o vértice 30, de coordenadas N 7.817.047,51 e E 623.498,03; deste segue com azimute 72°37'19" e distância 27,77m, até o vértice 31, de coordenadas N 7.817.055,81 e E 623.471,52; deste segue com azimute 80°53'12" e distância 12,30m, até o vértice 32, de coordenadas N 7.817.057,76 e E 623.459,37; deste segue com azimute 92°46'33" e distância 14,01m, até o vértice 33, de coordenadas N 7.817.057,08 e E 623.445,37; deste segue com azimute 118°01'43" e distância 4,91m, até o vértice 34, de coordenadas N 7.817.054,77 e E 623.441,03; deste segue com azimute 81°02'34" e distância 26,40m, até o vértice 35, de coordenadas N 7.817.058,86 e E 623.414,95; deste segue com azimute 75°27'31" e distância 13,16m, até o vértice 36, de coordenadas N 7.817.062,17 e E 623.402,21; deste segue com azimute 63°17'31" e distância 9,38m, até o vértice 37, de coordenadas N 7.817.066,39 e E 623.393,82; deste segue com azimute 11°05'17" e distância 4,92m, até o vértice 01, de coordenadas N 7.817.071,22m e E 623.394,77; ponto inicial da descrição deste. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

- Memorial descritivo da Área 4- margem esquerda (Área = 6.694,13m²):

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.817.192,93 e E 623.158,06; deste segue com azimute 111°41'18" e distância 24,85m, até o vértice 02, de coordenadas N 7.817.183,75 e E 623.181,15; deste segue com azimute 125°12'42" e distância 3,47m, até o vértice 03, de coordenadas N 7.817.181,75 e E 623.183,98; deste segue com azimute 110°59'51" e distância 24,60m, até o vértice 04, de coordenadas N 7.817.172,93 e E 623.206,96; deste segue com azimute 105°37'29" e distância 14,10m, até o vértice 05, de coordenadas N 7.817.169,13 e E 623.220,54; deste segue com azimute 118°35'46" e distância 26,13m, até o vértice 06, de

R

coordenadas N 7.817.156,62 e E 623.243,49, deste segue com azimute $106^{\circ}19'43''$ e distância 32,22m, até o vértice 07, de coordenadas N 7.817.147,56 e E 623.274,42; deste segue com azimute $121^{\circ}20'25''$ e distância 14,14m, até o vértice 08, de coordenadas N 7.817.140,21 e E 623.286,50; deste segue com azimute $107^{\circ}32'07''$ e distância 6,01m, até o vértice 09, de coordenadas N 7.817.138,39 e E 623.292,23; deste segue com azimute $119^{\circ}00'54''$ e distância 18,12m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.817.129,60 e E 623.308,08, deste segue com azimute $111^{\circ}14'45''$ e distância 48,65m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.817.111,97 e E 623.353,43; deste segue com azimute $117^{\circ}19'25''$ e distância 30,02m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.817.098,79 e E 623.380,11; deste segue com azimute $114^{\circ}01'58''$ e distância 32,06m, até o vértice 13, de coordenadas N 7.817.085,15 e E 623.409,39; deste segue com azimute $94^{\circ}49'14''$ e distância 49,91m, até o vértice 14, de coordenadas N 7.817.080,94 e E 623.459,13; deste segue com azimute $100^{\circ}15'28''$ e distância 27,02m, até o vértice 15, de coordenadas N 7.817.076,12 e E 623.485,72; deste segue com azimute $113^{\circ}42'18''$ e distância 27,25m, até o vértice 16, de coordenadas N 7.817.065,17m e E 623.510,67; deste segue com azimute $118^{\circ}40'09''$ e distância 34,08m, até o vértice 17, de coordenadas N 7.817.048,82 e E 623.540,58; deste segue com azimute $125^{\circ}10'14''$ e distância 54,05m, até o vértice 18, de coordenadas N 7.817.017,68 e E 623.584,77; deste segue com azimute $117^{\circ}00'05''$ e distância 28,11m, até o vértice 19, de coordenadas N 7.817.004,91 e E 623.609,82; deste segue com azimute $123^{\circ}14'28''$ e distância 27,53m, até o vértice 20, de coordenadas N 7.816.989,82 e E 623.632,85; deste segue com azimute $131^{\circ}24'04''$ e distância 21,84m, até o vértice 21, de coordenadas N 7.816.975,61 e E 623.648,97; deste segue com azimute $141^{\circ}28'59''$ e distância 74,69m, até o vértice 22, de coordenadas N 7.816.917,17 e E 623.695,48; deste segue com azimute $226^{\circ}31'32''$ e distância 16,15m, até o vértice 23, de coordenadas N 7.816.902,44 e E 623.688,88; (os vértices 22 e 23 são coincidentes com os vértices 01 e 08 da propriedade de ANTÔNIO LUIZ MORAES); deste segue com azimute $277^{\circ}46'09''$ e distância 65,64m, até o vértice 24, de coordenadas N 7.816.955,61 e E 623.650,57; deste segue com azimute $39^{\circ}27'07''$ e distância 10,64m, até o vértice 25, de coordenadas N 7.816.963,82 e E 623.643,81; deste segue com azimute $49^{\circ}37'52''$ e distância 31,71m, até o vértice 26, de coordenadas N 7.816.984,37 e E 623.619,65; deste segue com azimute $56^{\circ}23'28''$ e distância 27,17m, até o vértice 27, de coordenadas N 7.816.999,40 e E 623.597,02; deste segue com azimute $62^{\circ}34'02''$ e distância 40,89m, até o vértice 28, de coordenadas N 7.817.018,25 e E 623.560,72; deste segue com azimute $53^{\circ}53'51''$ e distância 45,99m, até o vértice 29, de coordenadas N 7.817.045,35 e E 623.532,56; deste segue com azimute $55^{\circ}18'31''$ e distância 20,86m, até o vértice 30, de coordenadas N 7.817.057,22 e E 623.506,41; deste segue com azimute $62^{\circ}20'24''$ e distância 8,84m, até o vértice 31, de coordenadas N 7.817.061,33 e E 623.498,58; deste segue com azimute $70^{\circ}44'10''$ e distância 23,01m, até o vértice 32, de coordenadas N 7.817.068,92 e E 623.476,85; deste segue com azimute $89^{\circ}47'53''$ e distância 37,47m, até o vértice 33, de coordenadas N 7.817.069,05 e E 623.439,38; deste segue com azimute $84^{\circ}47'30''$ e distância 22,90m, até o vértice 34, de coordenadas N 7.817.071,13 e E 623.416,57; deste segue com azimute $72^{\circ}11'59''$ e distância 12,22m, até o vértice 35, de coordenadas N 7.817.074,87 e E 623.404,93; deste segue com azimute $64^{\circ}18'15''$ e distância 57,50m, até o vértice 36, de coordenadas N 7.817.099,80 e E 623.353,12; deste segue com azimute $60^{\circ}47'35''$ e distância 45,14m, até o vértice 37, de coordenadas N 7.817.121,82 e E 623.313,72; deste segue com azimute $69^{\circ}03'49''$ e distância 92,75m, até o vértice 38, de coordenadas N 7.817.154,97 e E 623.227,09; deste segue com azimute $75^{\circ}57'31''$ e distância 39,92m, até o vértice 39, de coordenadas N 7.817.164,65 e E 623.188,36; deste segue com azimute $67^{\circ}33'03''$ e distância 9,40m, até o vértice 40, de coordenadas N 7.817.168,23 e E 623.179,67; deste segue com azimute $262^{\circ}12'45''$ e distância 3,13m, até o vértice 41, de coordenadas N 7.817.171,27 e E 623.180,47; deste segue com azimute $291^{\circ}56'10''$ e distância 11,21m, até o vértice 42, de coordenadas N 7.817.177,06 e E 623.170,88; deste segue com azimute $57^{\circ}34'40''$ e distância 22,23m, até o vértice 43, de coordenadas N 7.817.188,98 e E 623.152,11; (os vértices 23 ao 43 são linderos a RUA DAMASO JOSÉ DINIZ E SILVA), deste segue com azimute $293^{\circ}53'38''$ e distância 7,14m, até o vértice 01, de coordenadas N 7.817.192,93 e E 623.158,06, ponto inicial da descrição deste. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



RT: GILBERTO VARELA MENDONÇA
ARQUITETO URBANISTA – CAU A145742/MG

